



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.558

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve,

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LAURA ARAÚJO EÇA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor em 03 de outubro de 2023.

Art. 3º - Fica a nomeada responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2023.09.25 17:14:50 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo